

ATA DA DUCENTÉSIMA VIGÉSIMA (220ª) REUNIÃO DA CÂMARA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS (CAC) DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, realizada aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, no Salão de Atos da Reitoria, com a presença dos seguintes membros: Ileno Izídio da Costa, (Decano – Presidente), Josivânia Silva Farias (FACE), Elen Cristina Geraldes (FAC), Frederico Flósculo Pinheiro Barreto (FAU), Cristiane da Silva Pereira (FAV), Maria Hosana Conceição (FCE), Antônio Sergio Escrivão Filho (FD), Adauto João Pulcinelli (FEF), Roseany de Vasconcelos Vieira Lopes (FGA), Meimei Guimarães Junqueira de Queiros (FM), Joelma Rodrigues da Silva (FUP), Eduardo Monteiro de Castro (IE), Adriana Pereira Ibaldo (IF), Evelyn Jeniffer de Lima Toledo (IQ), Luiz Filipi da Silva Galvão (PRC) e Mayla Angelini Vidigal Zago (DRU). **Justificaram ausência os(as) conselheiros(as):** Fernando Oliveira Paulino (FAC), Katia Isabelli de Bethania (FCI), Erlando da Silva Rêses (FE), Benedetta Bisol (FE), Eurico Antônio Gonzalez Cursino dos Santos (ICS), Patrícia Cristina da Silva Pinheiro (ICH) e Virgínia Nunes Turra (IP). Também estiveram presentes os (as) **convidados (as):** Sinara Pollom Zardo (DACES), Fernanda Correa Loureiro (Gab/DAC), Antônio Gomes da Silva (Gab/DAC), Luísa Baumgarten (Gab/DAC), Luiz Cláudio Costa Ferreira (DDS/DAC), Norma Breda dos Santos (IREL), Rafael Rodrigues de Melo (DEAC/DAC), Cláudia Goulart (DEAC/DAC e Nara Irleia de Siqueira (DDS/DAC). **Item 01: apreciação da pauta.** A professora Joelma Rodrigues da Silva solicitou que o item 5 da pauta seja o primeiro item a ser deliberado. Aprovado por unanimidade. **Item 02: Apreciação das atas das Reuniões 218 e 219 da CAC.** Ata da reunião 218 (duzentos e dezoito) aprovada com 01 (uma) abstenção e ata da reunião 219 (duzentos e dezenove) aprovada por unanimidade. **Item 03: Informes.** O primeiro informe é sobre as emendas parlamentares que foram aprovadas e liberadas pela comissão permanente 4002. Uma das emendas é para a assistência estudantil: saúde mental, Programa Auxílio Socioeconômico - PASE emergencial, auxílio creche, transporte, Licenciatura em Educação do Campo - LEDOC, Promoção da Saúde Mental - PROSAM que lançará novas vagas para o próximo semestre, além das vagas que são ofertadas normalmente do PNAES (Plano Nacional de Assistência Estudantil). A segunda parte da emenda foi para o esporte, cultura e lazer e ações de combate à violência contra as mulheres para a SDH – Secretaria de Direitos Humanos. E a terceira, a única que é investimento, ou seja, precisa passar por processo de licitação, tendo até o final do ano para ser executada - foi aprovado parte do recurso para fazer o projeto inicial da UBS Unidade Básica de Saúde, uma outra parte para complementar a estruturação da DASU que está em reforma e a outra parte do recurso para a aquisição de um carro acessível para a Diretoria da Acessibilidade para transportar as pessoas com deficiência. Como o recurso da UBS havia sido indicado para a construção de uma UBS e não há tempo hábil para começar uma construção agora, pois levaria pelo menos dois anos, o recurso foi redirecionado para a bancada federal para que a diferença seja aplicada no projeto de Acessibilidade da Diretoria de Acessibilidade. Está sendo feito um levantamento de projetos de acessibilidade até o final do ano com os estudantes e com as unidades acadêmicas. Como lembrete para o semestre que vem, será implementada a política de assistência estudantil que foi aprovada no CAD. As diretorias estão encaminhando as regulamentações para revisão e atribuição das relatorias para instituir e atualizar os programas que já existem feitos pela DDS ou pelas diretorias. Será formada uma comissão de acompanhamento da política estudantil composta pelo decano, diretorias, representantes técnicos e discentes, ou seja, por um controle coletivo que vai apreciar, discutir, contribuir, modificar, sugerir para ir para a comissão permanente de aprovação. E por fim, o relatório PNAES, da ação 4002, o Incluir (acessibilidade) e o PROMISSAES (PEC-G, estudantes estrangeiros), foram aprovados pela comissão permanente, com elogio, pelo fato de ter sido instituída a metodologia de análise dos dados através dos indicadores. Temos um relatório com base no impacto do uso do recurso da assistência estudantil nos indicadores da assistência estudantil. **Item 05: Resolução que institui o Programa Auxílio Alimentação para Grupos Específicos de Discentes vinculados à Universidade de Brasília - SEI: 23106.029085/2023-20 - Relatora Profa. Joelma Rodrigues da Silva (FUP)** A professora Joelma (FUP) comentou sobre a importância dessa medida e também sobre a celeridade desse grupo específico não ficar desamparado quando chega à universidade, inclusive quanto à alimentação que é uma necessidade básica. Citou o comentário geral da comissão direitos econômicos, sociais e culturais da ONU também diz que o direito à alimentação é indissociável da dignidade humana, inseparável da justiça social. Citou também a emenda à Constituição número 64 (sessenta e quatro) que coloca o direito à alimentação entre os direitos sociais, básicos da pessoa

humana. Afirmou que como o objetivo dessa minuta é assegurar a permanência de discentes pertencentes a vários segmentos historicamente vulneráveis e como eles necessitam de alimentação com ‘celeridade’ termo utilizado no texto, ou seja, automaticamente quando entram na universidade, ela recomenda a aprovação da resolução da minuta. O professor Flósculo (FAU) questionou sobre alimentação saudável, dando como exemplo os “amarelinhos”, lanchonetes que existem no campus e que a Universidade precisa se preocupar com isso também. A Professora Joelma (FUP) concordou e complementou sobre a segurança alimentar, para incentivar os alimentos da região e com qualidade, mas reforçou que a minuta traz a garantia ao acesso imediato desse grupo de estudantes ao Restaurante Universitário nesse momento. A Mayla (DRU) confirmou o que o RU não tem fiscalização sobre essas lanchonetes que existem no campus. Ela informou que no RU a alimentação é pautada nos princípios de segurança alimentar e alimentação saudável e mais de 50% (cinquenta por cento) dos discentes que frequentam o restaurante, são da assistência estudantil e faltava realmente englobar esse grupo que ainda não estava incluído. A professora Cristiane (FAU) perguntou sobre o parágrafo único que causou dúvida quanto à celeridade. Se é imediato o acesso ao RU como é que tem que apresentar documentação atestando a condição. A professora Joelma (FUP) respondeu dizendo que esse parágrafo único é referente ao grupo de estudantes de mobilidade acadêmica, ou seja, que vêm de outras universidades e já recebiam essa assistência. A professora Sinara (DACES) perguntou sobre os estudantes com deficiência que eles entram na cota para escola pública ou teria que criar um grupo distinto? Onde entraria a questão dos estudantes com deficiência que tem a prioridade de atendimento? Não tem cota para estudante com deficiência que vem de escola privada. Um exemplo são alguns estudantes autistas que entram pela forma universal. Depois de alguns esclarecimentos dados pela servidora Luísa (DAC), pelo Luiz (DDS) e pela professora Sinara (DACES), foi decidido que os estudantes com deficiência fossem inseridos como prioridade no texto do parágrafo único. Foi aprovado por unanimidade. **Item 04: Programa de Tutoria para a Acessibilidade (PTA) - SEI: 23106.121137/2022-38 - Parecerista Professor Eurico Antônio Gonzalez Cursino dos Santos (ICS)** O conselheiro Eurico justificou sua ausência e o parecer foi encaminhado para o decanato para que a leitura seja feita pelo professor Ileno, presidente da câmara. O professor Ileno iniciou a leitura do parecer no qual o parecerista concluiu com a sugestão de aprovação da Resolução, com a supressão da referência às pessoas superdotadas do caput do artigo 3º (terceiro). A professora Sinara (DACES) pediu a palavra e explicou que com relação ao risco de desligamento, o propósito desse programa é que o tutor possa acompanhar o tutorado em mais de um semestre, num fluxo contínuo, contribuindo no processo de organização pedagógica e no diálogo que o tutor vai fazer entre o tutorado, o professor, o coordenador de curso e a DACES. E especialmente o caso de estudantes com transtorno do espectro autista, essa questão do vínculo é importante para a questão da organização da vida universitária, acadêmica, da comunicação, da interação. A professora Sinara solicitou, ainda, a manutenção do grupo de estudantes com altas habilidades no programa, pois este grupo integra o grupo de alunos especiais da lei de diretrizes e bases da educação nacional, das resoluções do conselho nacional de educação e a política de acessibilidade da UnB. Esclareceu que “altas habilidades/superdotação” são usados esses dois termos juntos. Com relação ao TEA – Transtorno do Espectro Autista, informou que esse termo contempla as pessoas que têm especificidades relacionadas à comunicação e interação social então contempla a Síndrome de Asperger, Síndrome de Rett e outras especificidades, além do autismo clássico. O termo “neurodivergentes” considera também esse grupo, mas também os que têm déficit de atenção e hiperatividade, dislexia, discalculia. E quanto ao acúmulo de bolsa, isso era feito porque havia um impedimento pela legislação, mas podemos ajustar essa questão com a administração. Explicou ainda que há limitação de pagamento de bolsa para estudantes da pós-graduação, porém há a possibilidade de concessão de dois créditos conforme é feito para os alunos de graduação, o que será incluído na resolução. Reforçou com é feito todo o processo de cadastro na DACES quando são solicitados pelos próprios alunos, lembrou que os coordenadores dos cursos são informados via SEI, todo o semestre, quais são os alunos que foram cadastrados na diretoria com as devidas orientações pedagógicas específicas; explicou o conceito de “Barreiras” segundo a lei Brasileira de inclusão que se refere às Barreiras comunicacionais e informacionais, arquitetônicas, urbanísticas, pedagógicas, metodológicas e, inclusive atitudinais, que se referem às questões de preconceito; falou da importância de receber a ementa e os textos das disciplinas com antecedência para produzir o material acessível - que é no formato áudio,

Braille, ampliado ou formato digital acessível personalizado para cada aluno e os tutores têm nos ajudado muito nessas questões; Para disciplinas que são ministradas nas salas no subsolo, a demanda tem que ser formalizada para a DACES, para o caso de pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida, o próprio parecer do estudante orienta a locação das salas em espaços acessíveis no térreo e a DACES tem feito um trabalho com os coordenadores de curso e a Prefeitura nessa orientação. O professor Ileno esclareceu que a questão de não poder acumular bolsas é porque tem um decreto que não pode acumular bolsa acadêmica com bolsa de assistência como por exemplo PROIC e PIBEX. Finalizou a discussão pontuando os itens para a votação: retirar do parecer a questão dos superdotados, ou seja, manter o que está na resolução e especificar quais são os materiais acessíveis. A sugestão foi que a partir do artigo 10 (dez), todos os números de artigo fossem números cardinais. E que o artigo 13 (treze) só tratasse de estudantes da graduação e no artigo 14 fizesse uma redação semelhante à do artigo 13 (treze) só que a respeito dos estudantes da pós-graduação, e os artigos 14 (quatorze) e 15 (quinze) se transformassem em parágrafos 1º (primeiro) e 2º (segundo), respectivamente. Também foi solicitada a correção da concordância do verbo 'será' por 'serão concedidos...' no artigo 13 (treze) e melhora da redação do artigo 10 (dez) acrescentando um parágrafo 2º (segundo) com a seguinte redação: Eventuais outras fontes de recursos poderão ser aplicadas ao programa de tutoria em acessibilidade para estudantes de pós-graduação. O parecer foi aprovado por unanimidade com as deliberações do colegiado. **Item 06: Título de Mérito Universitário ao servidor Carlos Alberto Rodrigues Diniz - SEI: 23106.007872/2023-11 - Relator: Professor Aduino João Pulcinelli (FEF)** O conselheiro Aduino fez a leitura do relatório, com a conclusão pelo deferimento da indicação de homenagem ao servidor. O professor Ileno colocou em discussão e não havendo nada a mais a tratar foi colocada em votação. O relatório foi aprovado por aclamação pelo colegiado. **Item 07: Escolha de pareceristas para comissão de reestruturação da composição da Câmara de Assuntos Comunitários** O professor Ileno iniciou a fala explicando como foi o processo de organização e estruturação da CAC e que desde sua criação houve muitas mudanças e suas representações estão defasadas. O presidente explicou que anteriormente já houve a designação de uma comissão para tratar deste assunto, mas que decorrência do período de pandemia os trabalhos pararam e o ato da comissão anterior venceu. A professora Patrícia que fazia parte da última comissão pediu que permanecesse como parte da comissão e o professor Ileno solicitou que duas pessoas se candidatassem para compor tal comissão. Como nenhum dos conselheiros se prontificou a participar o presidente informou que irá escolher os outros dois membros por proximidade ao tema. **Item 08: Outros Assuntos.** Não houve. O presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, Daniela Medeiros Monteiro de Araújo Sá, Assistente do DAC, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será subscrita pelo presidente.